DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 Ano VII | Edição nº 1279



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **54.826.144/0001-20**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com execução de guias e sarjetas extrusadas, em vias públicas do Município de Santo Expedito/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos."

Valor Total: **R$ 339.114,11 (Trezentos e trinta e nove mil cento e quatorze reais e onze centavos).**

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 01/10/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/2.026 =

"Dispõe sobre: REPROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2.024, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e do Ministério Público de contas, Processo TC-003952.989.24-2".

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º) - Ficam **REPROVADAS** as contas anuais da Prefeitura do Município de Santo Expedito, referentes ao exercício financeiro de 2024, conforme Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público de Contas constantes do Processo nº. TC-003952.989.24-2, relativas ao exercício de 2.024, nos estritos termos do Art. 31, § 2º, da Constituição Federal, do Art. 53, da Lei Orgânica do Município e dos Art. 284 e 285 da Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Expedito.

Artigo 2º) – O julgamento desfavorável fundamenta-se nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público de Contas, no processo supra citado e no parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade exarado em 14/09/2026.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 01 de outubro de 2.026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Pres. da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito/SP, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2.026 (dois mil e vinte e seis) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretário(a) Legislativo